

# Capes divulga edital 2012 para Pesquisador Visitante Nacional

30/01/12 - A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) acaba de publicar o edital nº 06/2012, referente ao Programa Professor Visitante Nacional Sênior (PVNS) para instituições federais de ensino superior (Ifes) criadas a partir do ano 2000, bem como daquelas participantes do Programa Reuni, com campi fora de sede. O objetivo é apoiar a realização de estudos ou pesquisas de alto nível por professor visitante nacional sênior nessas instituições, em particular em seus campi fora de sede.

[Siga a SECTAM no Twitter!](#)

Para se candidatar, além de ser de Ifes criada a partir do ano 2000 ou participante do Programa Reuni, com campi fora de sede, a proposta deve considerar a inserção socioeconômica e cultural da instituição e suas vocações mesorregional, regional e nacional, e deverá apresentar os requisitos descritos no edital: [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/Edital\\_006\\_PVNS.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/Edital_006_PVNS.pdf).

Já o professor visitante deve, entre outros requisitos, ser portador de título de doutor, ou equivalente, há, no mínimo, dez anos; estar aposentado - exceto por invalidez - ou oficialmente licenciado a partir do momento da implementação e durante o período da bolsa, e possuir curriculum vitae atualizado na Plataforma Lattes do CNPq; não encaminhar proposta pela instituição pela qual se aposentou ou licenciou; ter sido docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área e ter produção científica relevante, notadamente nos últimos dez anos; ser bolsista de produtividade em pesquisa nível 1 do CNPq; apresentar, para o período previsto para o usufruto da bolsa, plano de trabalho para apenas uma instituição; e não acumular a percepção da bolsa PVNS com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da Capes ou de qualquer outra agência nacional ou internacional, exceto com aquelas a que se refere à Portaria Conjunta Capes/CNPq nº 2, de 15 de julho de 2010.

A inscrição deve ser feita até 30 de abril. O resultado está previsto para o dia 31 de maio e a bolsa será implementada a partir do mês de junho.

**Benefícios** - O PVNS prevê benefícios como concessão de bolsa de Professor Visitante Nacional Sênior no valor de R\$ 8.905,42 mensais e passagem aérea, de ida e volta, paga uma única vez, entre a

ANO\_2012

Postado em 30/01/2012

---

localidade de residência do candidato e aquela em que está situada a instituição onde atuará o bolsista. A bolsa será concedida por um período de dois anos, prorrogável por mais dois anos, mediante avaliação do desempenho e cumprimento das metas propostas no projeto aprovado.

Mais informações pelo telefone (61) 2022-6264 `begin_of_the_skype_highlighting` (61) 2022-6264 `end_of_the_skype_highlighting` ou pelo e-mail [pvns@capes.gov.br](mailto:pvns@capes.gov.br).

Fonte: Ascom da Capes